



FREGUESIA DA CARAPINHEIRA

(Concelho de Montemor-o-Velho)

## Edital

03/2020

### MEDIDAS PREVENTIVAS // COVID -19

Victor Manuel Pardal Monteiro, presidente da Junta de Freguesia de Carapinheira, para os devidos efeitos legais, ao abrigo da alínea f) do artigo 18 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz publico QUE :

O sucesso das medidas preventivas depende essencialmente da colaboração dos cidadãos e das instituições. É importante incentivar e apelar ao papel específico de todos nós neste combate.

- ✓ **Solicita-se a todos, os que regressem/regressaram de qualquer parte do País ou do Estrangeiro para a Carapinheira que informem de imediato a Junta de Freguesia, facultando a sua identificação, nomeadamente através do nome completo, morada e telefone, de forma comunicar às Autoridades de Saúde Locais, no menor tempo possível.**

**Para o efeito deve ser remetido e-mail para o seguinte endereço:**

[geral@jfcrapinheira.pt](mailto:geral@jfcrapinheira.pt) --- Telefone: **239 629 176**--- Tmovel : **938 271 601**

Juan Carlos Neto Rosete [JCRosete@arscentro.min-saude.pt](mailto:JCRosete@arscentro.min-saude.pt)

Para constar, se torna público este edital que vai ser afixado nos lugares públicos devidamente regulamentados.

Carapinheira, 23 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

(Victor Manuel Pardal Monteiro)